

ou para processos abaixo do limiar
no *Diário da República* IIIª Série
 de

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ou Mínimo / Máximo

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 _____
- 2 _____
- 3 _____
- 4 _____
- 5 _____
- 6 _____
- 7 _____
- 8 _____
- 9 _____

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 950. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

As cópias do processo de concurso serão fornecidas contra o pagamento de € 950 (novecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA, à taxa legal, devendo ser solicitados na empresa GABICREL, L.ª, sita na Rua Direita de São Pedro, n.º 248, 2140-098 Chamusca, telefone: 249761419, fax: 249761419.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*

Hora: _____

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora: _____ Local: _____

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio rectifica o concurso público «Unidade de Cuidados Continuados», publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 8 de Fevereiro de 2008, pp. 5221-5222.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

14 de Fevereiro de 2008. — O Provedor, *Fernando Monteiro Barreto*.

2611088797



AESMAC — ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DO PARQUE INDUSTRIAL SANTA MARTA DE CORROIOS

Anúncio (extracto) n.º 1130/2008

Certifico que, por escritura lavrada hoje, de fl. 82 a fl. 83 do livro de notas para escrituras diversas n.º 57-J do 8.º Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do notário licenciado Francisco António Nevado Amaral, foi constituída por tempo indeterminado uma associação sem fins lucrativos que usará a denominação AESMAC — Associação das Empresas do Parque Industrial Santa Marta de Corroios e terá a sua sede no Parque Industrial Santa Marta de Corroios, freguesia de Corroios, concelho do Seixal, podendo estabelecer, por deliberação da assembleia geral, sob proposta da direcção, sem limite de número, delegações no País e no estrangeiro.

Associação tem essencialmente por objectivos agrupar os empresários que desenvolvem as suas actividades profissionais no Parque Industrial Santa Marta de Corroios, com vista à defesa dos seus interesses comuns, tomando para o efeito todas as iniciativas e desenvolvendo todas as actividades que se mostrem necessárias ou úteis, desde que não contrariem o disposto na lei ou nos estatutos.

A admissão de associados efectivos e auxiliares é da competência da direcção, sob proposta apresentada pelo interessado.

Perdem a qualidade de associados: por sua iniciativa os associados que anularem a sua filiação; por decisão da assembleia geral, os associados que tiverem praticado actos que constituam grave violação dos seus deveres fundamentais; o associado excluído perde todo e qualquer direito sobre o património social.

Quanto à exoneração dos associados, encontra-se omissa dos respectivos estatutos.

Está conforme o original.

3 de Dezembro de 1997. — A Escriturária Superior, (*Assinatura ilegível*.)

3000228459

A. F. D. A. C. — ASSOCIAÇÃO FILHÕES, DESCENDENTES E AMIGOS DE CANHOBE

Anúncio (extracto) n.º 1131/2008

Certifico que, por escritura de 6 de Agosto de 2004, exarada a fls. 44 e seguintes do livro n.º 214-I das notas do 2.º Cartório Notarial de Lisboa, foi constituída uma associação sem intuítos lucrativos, com